



Portaria nº 111/2019, de 17 de outubro de 2019.

**EMENTA:** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que preconiza as normas legais em vigência, conforme Resolução nº. 002/2019 de, 08 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Senhor: **JOÃO BATISTA DA SILVA NETO**, Vereador desta Câmara Municipal, 03 (três) diárias no valor unitário de 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o montante de: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); para custear despesas com viagens e estada na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2019.

**Art. 2º** - A viagem faz-se necessária, tendo em vista o seguinte expediente:

I – Participar de Oficinas ministradas pelo INTERLEGIS, fornecendo subsídios a parlamentares e servidores, representantes das Câmaras Municipais, para revisão e atualização dos marcos jurídicos municipais: Lei Orgânica e Regimento Interno, a ser realizado na cidade de Juazeiro do Norte/CE, no Auditório da OAB/CE, Subsecção de Juazeiro do Norte/CE, na Rua Manoel Pires, 555 – Lagoa Seca.

**Art. 3º** - Fica a Tesouraria desta Câmara Municipal, autorizada a liberar a importância supramencionada através da rubrica orçamentária nº 01.01.01.01.031.001.201 – 33901400.

**Art. 4** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE - SE  
COMUNIQUE - SE e  
CUMPRA - SE

Câmara Municipal do Araripe-(CE), em 17 de outubro de 2019.

**Roberto Guedes Araújo**  
Presidente da Câmara





**PLENÁRIO**  
**Antônio Henrique de Lima**

**Câmara Municipal de Araripe**

**Poder Legislativo Municipal**

CNPJ Nº 12.477.956/0001-68

CGF Nº 06.920.385-7

## **R E C I B O**

Recebi da Câmara Municipal de Araripe, através de sua Tesouraria a importância de: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Proveniente de 03 diárias que a mim foram concedidas para suprir despesas com viagem a cidade de Juazeiro do Norte/CE, conforme Portaria de número: 111/2019, datada de 17 de outubro de 2019.

Pelo qual firmamos o presente, em duas vias, de igual teor e forma para um só efeito legal.

Araripe/CE, 21 de outubro de 2019.

*João Batista da Silva Neto*  
JOÃO BATISTA DA SILVA NETO

VEREADOR – 2017/2020

CPF – 330.338.738-98

**PAGUE-SE**

Em 21 / 10 / 2019

**Transferência Eletrônica**

DÉBITO: Ag. 1464-8 CC 2.618-2

CRÉDITO: Ag. 1464-8 CC 11073-6

DATA 21 / 10 / 2019

CERTIFICO, que os serviços e/ou materiais foram em proveito deste Legislativo Municipal.

*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

*[Assinatura]*  
FUNCIONÁRIO

**CONTATO**

Tel 88 3530 1246/1697/1660

SITE: [www.camaraararipe.ce.gov.br](http://www.camaraararipe.ce.gov.br)

E-MAIL: [camaraararipe@hotmail.com](mailto:camaraararipe@hotmail.com)

**Palácio Sebastião de Sousa Cabral**

Rua Leonília Áurea de Alencar, 100 - Centro

CEP. 63.170-000 - Araripe Ceará





---

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	CAMARA MUN.ARARIPE
Agência	1464-8
Conta corrente	2618-2

### Creditado

---

Nome	JOAO BATISTA DA SILVA NT
Agência	1464-8
Conta corrente	11073-6
Valor	1.200,00
Data	Nesta data

---

Assinada por	J0056357 FCO VALDIR SILVESTRE OLIVEIRA	21/10/2019 07:40:24
	JA096433 ROBERTO GUEDES ARAUJO	21/10/2019 07:46:07

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JA096433 ROBERTO GUEDES ARAUJO.



## Transferência entre contas correntes

G33121072401507318  
21/10/2019 07:40:23

### Debitado

---

Nome	CAMARA MUN.ARARIPE
Agência	1464-8
Conta corrente	2618-2

### Creditado

---

Nome	JOAO BATISTA DA SILVA NT
Agência	1464-8
Conta corrente	11073-6
Valor	1.200,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **802781416**.

Usuário: J0056357 FCO VALDIR SILVESTRE OLIVEIRA.

---



# Certificado

O Instituto Legislativo Brasileiro - ILB/Interlegis certifica que

## **JOÃO BATISTA DA SILVA NETO**

Participou da "Oficina Interlegis de Marcos Jurídicos – Atualização da Lei Orgânica e Regimento Interno", no auditório da OAB/CE – subsecção Juazeiro do Norte, no período de 21 a 23 de outubro de 2019, com carga horária de 24 horas-aula.

Juazeiro do Norte, 23 de outubro de 2019

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente do Diretor-Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro.

**Márcio Chalegre Coimbra**

**Diretor-Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro/ILB - Senado Federal**

# Conteúdo Programático

## Marcos Jurídicos

### 1. Lei Orgânica Municipal

- 1.1. Organização do Município
- 1.2. Organização dos Poderes
- 1.3. Administração Pública
- 1.4. Políticas Públicas Municipais

### 2. Regimento Interno

- 2.1. Organização da Câmara
- 2.2. Competências e Funções do Vereador
- 2.3. Sessões Plenárias
- 2.4. Processo Legislativo

SENADO FEDERAL

Instrutor: **Professor Dr. Luis Fernando Pires Machado**

Dr. Honoris Causa em Gestão Pública

Pesquisador SmartCitiesBR da USP

Monitor: **David Varchavsky**

Chefe de serviço

Escritório Setorial do ILB/ Interlegis – Senado Federal

### Marcos Jurídicos

#### Juazeiro - CE

21 a 23 de outubro/ 2019

Objetivo: fornecer subsídios às câmaras municipais para revisão e atualização dos marcos jurídicos municipais: Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

Público: Parlamentares e servidores que estejam discutindo mudanças no Regimento Interno da Câmara e/ou na Lei Orgânica Municipal. Assessores com formação jurídica ou que acompanhem o tema. Interessados de instituições externas, como universidades.

#### 1. Palestra Introdutória

A Importância do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal.

#### 2. Lei Orgânica Municipal

- 2.1 Organização do Município
- 2.2 Organização dos Poderes
- 2.3 Administração Pública
- 2.4 Políticas Públicas Municipais

#### 3. Regimento Interno

- 3.1 Organização da Câmara
- 3.2 Competências e Funções do Vereador
- 3.3 Sessões Plenárias
- 3.4 Processo Legislativo

**Instrutor: Luis Fernando Pires Machado**

Doutor *Jonoris Causa* em Gestão Pública  
Pesquisador SmartCitiesBR da USP

Inscrições: [www.interlegis.leg.br](http://www.interlegis.leg.br)

Informações: (61)3303-3221 | (85) 3037-0279

(85) 99109-3307 (WhatsApp)


Local: Auditório da OAB-CE - Subseção  
Juazeiro do Norte  
Rua Manoel Pires, 555 - Lagoa Seca

Horário: 21 e 22/10 - das 8h30 às 17h  
23/10 - das 8h30 às 12h





Resolução nº 002/2019 de, 08 de fevereiro de 2019

ANEXO II					
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM					
NOME DO REQUISITANTE	JOÃO BATISTA DA SILVA NETO				
CARGO/FUNÇÃO	VEREADOR				
CPF.	330.338.738-98				
DATA E HORA PARA SAÍDA	21	10	2019	06	00
DATA E HORA PARA RETORNO	23	10	2019	18	00
QUANTIDADE DE DIÁRIAS	03				
VALOR DAS DIÁRIAS	400,00				
MEIO DE TRANSPORTE	TERRESTRE				
DESTINO DA VIAGEM	JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ				
OBJETIVO/MOTIVO DA VIAGEM					
Participar de Oficinas ministradas pelo INTERLEGIS, fornecendo subsídios a parlamentares e servidores, representantes das Câmaras Municipais, para revisão e atualização dos marcos jurídicos municipais: Lei Orgânica e Regimento Interno, a ser realizado na cidade de Juazeiro do Norte/CE, no Auditório da OAB/CE, Subsecção de Juazeiro do Norte/CE, na Rua Manoel Pires, 555 – Lagoa Seca.					
Declaro sob as penas da lei, que não irei utilizar desta viagem para os fins particulares, e declaro que não resido na localidade de destino.  Araripe/CE, 15/10/2019.					
 Assinatura do Requiritante					
APROVAÇÃO DA AUTORIDADE CONCEDENTE					
Autorizo a concessão das diárias de viagem acima solicitadas.  Araripe/CE, 15 de outubro de 2019.					
<hr/> <p><b>ROBERTO GUEDES ARAÚJO</b>                      Presidente da Câmara</p>					







Resolução nº 002/2019 de, 08 de fevereiro de 2019

ANEXO III					
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE VIAGEM					
NOME DO REQUISITANTE	JOÃO BATISTA DA SILVA NETO				
CARGO/FUNÇÃO	VEREADOR				
CPF.	330.338.738-98				
DATA E HORA DE SAÍDA	21	10	2019	06	00
DATA E HORA DE RETORNO	23	10	2019	18	00
QUANTIDADE DE DIÁRIAS	03				
VALOR DAS DIÁRIAS	400,00				
MEIO DE TRANSPORTE	TERRESTRE				
DESTINO DA VIAGEM	ARARIPE CEARÁ				
<p>Descrever as atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, bem como os comprovantes que estão sendo anexos a este relatório:</p> <p>Participar de Oficinas ministradas pelo INTERLEGIS, fornecendo subsídios a parlamentares e servidores, representantes das Câmaras Municipais, para revisão e atualização dos marcos jurídicos municipais: Lei Orgânica e Regimento Interno, a ser realizado na cidade de Juazeiro do Norte/CE, no Auditório da OAB/CE, Subsecção de Juazeiro do Norte/CE, na Rua Manoel Pires, 555 – Lagoa Seca.</p> <p>Declaro sob as penas da lei, que não utilizei desta viagem para finalidade diversa das previstas na Lei .....</p> <p>Araripe/CE, 15/10/2019.</p> <p><i>João Batista da Silva Neto</i></p> <p>Assinatura do Requisitante</p>					
APROVAÇÃO DA AUTORIDADE CONCEDENTE					
<p>Aprovo a(s) diária(s) e reembolso concedidas ao(s) requisitante(s) acima identificado(s):</p> <p>Araripe/CE, 15 de outubro de 2019.</p> <p>_____</p> <p><b>ROBERTO GUEDES ARAÚJO</b></p> <p>Presidente da Câmara</p>					

